

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 010/2011**

CARTA CONVITE Nº 010/2011

DATA DA REUNIÃO: 04 DE MAIO DE 2011 10:00HS

HOMOLOGAÇÃO: 06 DE MAIO DE 2011

OBJETO: Contratação de empresa e/ou proprietários de motos para locação de motos para ficarem à disposição da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2011.

VENCEDORES:

ZENILTON HENRIQUE DA SILVA, SÍTIO CEDRO, S/N, CEP: 58.960-000, BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CPF – 302.573.524-49

CONTRATO Nº 056/2011 06 DE MAIO DE 2011.

VALOR R\$ 3.840,00

JOSÉ ZUCA, FAZENDA NOVA, S/N, CEP: 58.960-000, BONITO

**Expediente:**

**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP**

**Diretoria 2009/2010**

**Presidente:** **Rubens Germano Costa - Picuí**  
 1º Vice-Presidente: José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada  
 2º Vice-Presidente: Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa  
 3º Vice-Presidente: Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha  
 4º Vice-Presidente: Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga  
 1º Secretário: Ednancé Alves Henrique - Monteiro  
 2º Secretário: Flávia Serra Galdino - Piancó  
 3º Secretário: João Clemente Neto - Sapé  
 1º Tesoureiro: José Vieira da Silva - Marizópolis  
 2º Tesoureiro: Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

**Conselho Fiscal Efetivo**

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Moraes - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

**Conselho Fiscal Suplente**

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro - Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro - São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

**Conselho Consultivo**

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade - Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

DE SANTA FÉ – PB.

CPF – 526.430.854-34

CONTRATO Nº 057/2011 06 DE MAIO DE 2011.

VALOR R\$ 2.640,00

JOÃO TIMOTEO DA SILVA NETO, SÍTIO PEREIRO, S/N, CEP: 58.960-000, BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CPF – 768.844.064-53

CONTRATO Nº 058/2011 06 DE MAIO DE 2011.

VALOR R\$ 2.640,00

FRANCISCO RIBEIRO, CEP: 58.960-000, BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CPF – 676.380.584-53

CONTRATO Nº 059/2011 06 DE MAIO DE 2011.

VALOR R\$ 2.000,00

JOÃO PEREIRA DA SILVA, RUA PROJETADA, S/N, CEP: 58.960-000, BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CPF – 131.424.438-86

CONTRATO Nº 060/2011 06 DE MAIO DE 2011.

VALOR R\$ 2.400,00

JOSÉ VALDIR DA SILVA, RUA MARIA TIMOTEO, S/N, CEP: 58.960-000, BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CPF – 027.122.044-92

CONTRATO Nº 061/2011 06 DE MAIO DE 2011.

VALOR R\$ 2.200,00

JOÃO FERNANDES DE LIMA, RUA PROJETADA, S/N, CEP: 58.960-000, BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CPF – 033.077.544-83

CONTRATO Nº 062/2011 06 DE MAIO DE 2011.

VALOR R\$ 2.000,00

**Publicado por:**

Maria do Socorro Pires de Santana

**Código Identificador:** CDC25635

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 067/2011.**

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc...

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio de 90 (noventa) dias ao(s) servidores:  
**Francisca Pereira da Silva**, matrícula nº 00.11-119, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre: 03/08/2011 á 02/11/2011; **Antonia Ferraz de Sousa**, matrícula nº 00.11-366, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre: 03/08/2011 á 02/11/2011; **João Ferreira Neto**, matrícula nº 00.11-241, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Público e Desenvolvimento Setorial, no período compreendido entre: 03/08/2011 á 02/11/2011; **João Aucy Filho**, matrícula nº 00.11-185, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período

compreendido entre: 03/08/2011 á 02/11/2011; **Reginaldo Paulino de Freitas**, matrícula nº 00.11-634, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, no período compreendido entre: 20/09/2011 á 19/12/2011. **Arenilde Pereira Cardoso de Figueiredo**, matrícula nº 00.11-370, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre: 20/09/2011 á 19/12/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-seRegistre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de junho de 2011.

**ALDERI DE OLIVEIRA CAJU**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria do Socorro Pires de Santana  
Código Identificador:058C864E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 068/2011**

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc...

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio, de 90 (noventa) dias ao(s) servidores **Lúcia de Freitas Gomes**, matrícula nº 00.11-203, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período compreendido entre: 20/09/2011 á 19/12/2011; **Maria Elsa de Sousa**, matrícula nº 00.11-444, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre: 19/09/2011 á 18/12/2011; **Aldenora Maria de Sousa Alencar**, matrícula nº 00.11-361, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre: 20/09/2011 á 19/11/2011; **Maria Aparecida Alves**, matrícula nº 00.11-298, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre: 20/08/2011 á 19/11/2011; **Francisca Alcântara de Matos**, matrícula nº 00.11-310, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre: 20/09/2011 á 19/12/2011; **Maria de Fátima da Silva Freitas**, matrícula nº 00.11-310, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 20/09/2011 á 19/12/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se  
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de junho de 2011.

**ALDERI DE OLIVEIRA CAJU**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria do Socorro Pires de Santana  
Código Identificador:1156C829

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 011/2011**

CARTA CONVITE Nº 011/2011

DATA DA REUNIÃO: 26 DE MAIO DE 2011 10:00HS

HOMOLOGAÇÃO: 30 DE MAIO DE 2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de xérox, na sede da Prefeitura Municipal.

1º COLOCADO

FRANCISCO GOMES DA SILVA PAPELARIA ME, RUA PREFEITO UNIAS RAMALHO, Nº 80, CEP: 58.970-000, CENTRO, CONCEIÇÃO – PB.

CNPJ – 00.509.735/0001-45

CONTRATO Nº 064/2011 30 DE MAIO DE 2011.

VALOR R\$ R\$ 14.000,00

2º COLOCADO

COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA, RUA VISCONDE DE PELOTAS, Nº 78, CEP: 58.013-000, CENTRO, JOÃO PESSOA – PB.

CNPJ – 02.934.130/0001-27

VALOR R\$ R\$ 18.000,00

3º COLOCADO

ALEXANDRE FERREIRA PALMEIRA DA COSTA, RUA AMADEU LEOPOLDINO DE MENDONÇA, Nº 10, CEP: 58.055-000, BAIRRO: MANGABEIRA, JOÃO PESSOA – PB.

CNPJ – 07.124.608/0001-77

VALOR R\$ R\$ 22.000,00

**Publicado por:**

Maria do Socorro Pires de Santana  
Código Identificador:DC43E484

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

CONTRATO Nº 063/2011 DE 26 DE MAIO DE 2011.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) imóvel destinado a construção de 01 (um) conjunto habitacional de 30 (trinta) casas populares do programa minha casa minha vida, construção do prédio do INSS e construção de 01 (um) cemitério municipal.

CONTRATADO:

**JOSÉ BERTO DA SILVA**

CPF – 059.520.774-04

Endereço: Sitio Batedor, S/N, CEP: 58.960-000, Município de Bonito de Santa Fé – PB.

VALOR R\$ 90.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

CONTRATO Nº 063/2011 DE 26 DE MAIO DE 2011.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) imóvel destinado a construção de 01 (um) conjunto habitacional de 30 (trinta) casas populares do programa minha casa minha vida, construção do prédio do INSS e construção de 01 (um) cemitério municipal.

CONTRATADO:

**JOSÉ BERTO DA SILVA**

CPF – 059.520.774-04

Endereço: Sitio Batedor, S/N, CEP: 58.960-000, Município de Bonito de Santa Fé – PB.

VALOR R\$ 90.000,00

**Publicado por:**

Maria do Socorro Pires de Santana  
Código Identificador:07C50219

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 066/2011.**

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc...

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio, de 90 (noventa) dias ao(s) servidores **Francisco Ferreira Neto**, matrícula nº 00.11-391, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 20/09/2011 á 19/12/2011; **Maria do Socorro de Souza**, matrícula nº 00.11-322, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 03/08/2011 á 02/11/2011; **Josefa Guedes Timóteo**, matrícula nº 00.11-105, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 03/08/2011 á 02/11/2011; **Maria das Neves Barbosa de Oliveira**, matrícula nº 00.11-423, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 03/08/2011 á 02/11/2011; **Zilma Figueiredo**

**Pereira**, matrícula nº 00.11-480, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 20/09/2011 à 19/11/2011; **Maria Carmina Dias**, matrícula nº 00.11-507, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Público e Desenvolvimento Setorial no período compreendido entre 03/08/2011 à 02/11/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se/Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de junho de 2011.

**ALDERI DE OLIVEIRA CAJU**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria do Socorro Pires de Santana  
Código Identificador: B71FA315

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 069/2011.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislação reguladora do assunto, de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 001/2009, **Considerando** que a servidora **Noely Timóteo de Sousa** foi admitida pelo Município, em 11 de fevereiro de 1982, através da Portaria nº 895/82, para o cargo de Atendente, permanecendo no exercício do mesmo até a presente data;

**Considerando** que a referida servidora, no período compreendido entre 28 de julho de 1978 a 27 de julho de 1981, exerceu interinamente a função de Depositária Pública da comarca de Bonito de Santa Fé, conforme consta das respectivas Portarias de nomeação e exoneração, expedidas pelo Governador do Estado da Paraíba, bem como da Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição;

**Considerando**

que em 30 de dezembro de 2009, através da Portaria GAPRE nº 205/2009, foi deferida a

**Averbação**

do tempo de serviço prestado, pela mencionada servidora, ao Estado da Paraíba, no exercício da função de Depositária Pública;

**Considerando** que o pedido de **desaverbação** apresentado pela citada servidora municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Tornar sem efeito**, a pedido, **a averbação do tempo de serviço/contribuição** deferido em favor da servidora **Noely Timóteo de Sousa**, através da PORTARIA GAPRE Nº 205/2009, relativo ao período compreendido entre 28 de julho de 1978 a 27 de julho de 1981, concernente ao exercício da função de Depositária Pública da Comarca de Bonito de Santa Fé, no total de **1.095** (mil e noventa e cinco) dias, conforme consta da certidão pertinente.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições que constam da PORTARIA GAPRE nº 205, de 30 de dezembro de 2009.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.Registre-se.

Bonito de Santa Fé- PB, 17 de junho de 2011.

**ALDERI DE OLIVEIRA CAJU**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria do Socorro Pires de Santana  
Código Identificador: 5084615F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO PARA SEBASTIÃO MILIANO DE SOUSA

IMA. SRTA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA.

DEFIRO, como requerido:

Em 09/05/2011

Maria do Socorro Pires de Santana

Séc. Mun. Administração e Coordenação

**SEBASTIÃO MILIANO DE SOUSA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Público e Desenvolvimento Setorial, matrícula nº 00.11-511, CTPS nº 19567, Série 00001-PB, PIS/PASEP nº 1.207.435.291-5, residente e domiciliada a rua Venâncio Ferreira Ramalho, 05, nesta cidade de Bonito de Santa Fé-PB., vem a ilustre presença de Vossa Senhoria, REQUERER a concessão de FÉRIAS de 30 dias de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95, relativa a **2010**, para gozo no período de 01 à 30 de junho 2011.

Nos Termos Apresentados

Pede Deferimento.

Bonito de Santa Fé, 17 de junho de 2011

**SEBASTIÃO MILIANO DE SOUSA**

Requerente

**Publicado por:**

Maria do Socorro Pires de Santana  
Código Identificador: DC9CCE38

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO PARA JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

IMA. SRTA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA.

DEFIRO, como requerido:

Em 02/05/2011

Maria do Socorro Pires de Santana

Séc. Mun. Administração. e Coordenação

**JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, matrícula nº 00.11-048, CTPS nº 85913, Série 00002-PB, PIS/PASEP nº 1.702.677.843-7, residente e domiciliada a rua Mãe Bilina, 173, centro, nesta cidade de Bonito de Santa Fé-PB., vem a ilustre presença de Vossa Senhoria, REQUERER a concessão de FÉRIAS de 30 dias de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95, relativa a **2006**, para gozo no período de 01 à 30 de junho 2011.

Nos Termos Apresentados

Pede Deferimento.

Bonito de Santa Fé, 17 de junho de 2011

**JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO**

Requerente

**Publicado por:**

Maria do Socorro Pires de Santana  
Código Identificador: 93C24479

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO PARA MARIA DO SOCORRO ARRUDA

IMA. SRTA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA.

DEFIRO, como requerido:

Em 02/05/2011

Maria do Socorro Pires de Santana

Séc. Mun. Adm. e Coordenação

**MARIA DO SOCORRO ARRUDA**, brasileira, maior, funcionária pública municipal, matrícula nº 00.11-017, CTPS nº 50189, Série 625, PIS/PASEP nº 1.701.449.187-1, residente e domiciliada a rua João Gonçalves, s/n, Alto da Boa Vista, nesta cidade de Bonito de Santa Fé-PB., vem a ilustre presença de Vossa Senhoria, REQUERER a concessão de FÉRIAS de 30 dias de acordo com a

Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95, relativa a 2006, para gozo no período de 01 à 30 de julho 2011.

Nos Termos Apresentados  
Pede Deferimento.  
Bonito de Santa Fé, 17 de junho de 2011

**MARIA DO SOCORRO ARRUDA**  
Requerente

**Publicado por:**  
Maria do Socorro Pires de Santana  
**Código Identificador:**80BC22FA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPACHO PARA BETÂNIA MARIA PEREIRA DA SOUSA**

ILMA. SRTA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA.

DEFIRO, conforme requerido:  
Em 02/05/2011

Maria do Socorro Pires de Santana  
Séc. Mun. Administração. e Coordenação  
**BETÂNIA MARIA PEREIRA DA SOUSA**, brasileira, maior, funcionária público municipal, matrícula nº 00.11.156, CTPS nº 00032, Série 000011-PB, PIS/PASEP nº 1.704.171.669-2, residente e domiciliado no Sítio Piranhas, neste Município de Bonito de Santa Fé, vem a ilustre presença de Vossa Senhoria, REQUERER a concessão de FÉRIAS de 30 dias de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95, relativa a 2010, para gozo no período de 01 à 30 de julho 2011.

Nos Termos Apresentados  
Pede Deferimento.  
Bonito de Santa Fé, 17 de junho de 2011

**BETÂNIA MARIA PEREIRA DA SILVA**  
Requerente

**Publicado por:**  
Maria do Socorro Pires de Santana  
**Código Identificador:**0BD70BCA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPACHO PARA FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DE SOUSA**

IMA. SRTA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA.

DEFIRO, como requerido:  
Em 20/05/2011

Maria do Socorro Pires de Santana  
Séc. Mun. Administração e Coordenação  
**FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, maior, funcionário público municipal, matrícula nº 00.11620, CTPS nº 17240, Série 00007, PIS/PASEP nº 1.702.677.811-9, residente e domiciliado a Praça Fernando Antonio Dias de Almeida s/nº centro, nesta cidade de Bonito de Santa Fé-PB., vem a ilustre presença de Vossa Senhoria, REQUERER a concessão de FÉRIAS de 30 dias de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95, relativa a 2008, para gozo no período de 01 à 30 de julho 2011.

Nos Termos Apresentados  
Pede Deferimento.  
Bonito de Santa Fé, 17 de junho de 2011

**FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DE SOUSA**  
Requerente

**Publicado por:**  
Maria do Socorro Pires de Santana  
**Código Identificador:**50939115

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade Nº 005/2011  
Processo Administrativo Nº 00.2011.005/2011  
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de artistas e bandas musicais em praça pública para animar as festividades juninas nos dias 21 e 22 de junho do corrente ano, na Cidade de Conceição - PB.FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações porterios.RATIFICAÇÃO: 17/06/2011, pela Exma. Sra.Prefeita VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO-CONTRATADO: WESCLEY BARBOSA LIMA – CNPJ Nº 09.313.710/0001-46-VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00(cento e cinco mil reais)-FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação dos serviços, conforme contrato.

Conceição-PB, 17 de Junho de 2011.

**GILVAN RAMALHO RANGEL**  
Presidente da Cpl

**Publicado por:**  
José Erivan Leite  
**Código Identificador:**10E12A3C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.2011.006/2011  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS E BANDA MUSICAL EM PRAÇA PÚBLICA PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES JUNINAS NO DIA 22 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO-PB.FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações porterios.RATIFICAÇÃO: 17/06/2011, pela Exma. Sra.Prefeita VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO-CONTRATADO: ADRIANO DOS SANTOS JALES – CNPJ Nº 07.115.086/0001-47-VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS)-FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação dos serviços, conforme contrato.

**GILVAN RAMALHO RANGEL**  
Presidente da Cpl

**Publicado por:**  
José Erivan Leite  
**Código Identificador:**D5009F80

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0116/2011  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2011  
**Processo Administrativo nº 00.2011.005/2011**  
REFERENCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS E BANDAS MUSICAIS EM PRAÇA PÚBLICA PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES JUNINAS NOS DIAS 21 E 22 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO-PB - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-CNPJ Nº 08.943.227/0001-82 - CONTRATADO – WESCLEY BARBOSA LIMA – CNPJ Nº 09.313.710/0001-46-VALOR DO CONTRATO - R\$ 105.000,00(CENTO E CINCO MIL REAIS)-VIGÊNCIA: -31 DE

DEZEMBRO DE 2011-DATA DA CELEBRAÇÃO – 17 DE JUNHO DE 2011

CONCEIÇÃO 17 DE JUNHO DE 2011.

**VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO**

Prefeita Municipal

**WESCLEY BARBOSA LIMA**

Contratada

**Publicado por:**

José Erivan Leite

**Código Identificador:**BFAF206A

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0117/2011  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2011

**Processo Administrativo nº 00.2011.006/2011**

REFERENCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS E BANDA MUSICAL EM PRAÇA PÚBLICA PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES JUNINAS NO DIA 22 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO-PB - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-CNPJ Nº 08.943.227/0001-82 - CONTRATADO –ADRIANO DOS SANTOS JALES – CNPJ Nº 07.115.086/0001-47-**VALOR DO CONTRATO - R\$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS)-VIGÊNCIA: -31 DE DEZEMBRO DE 2011-DATA DA CELEBRAÇÃO – 17 DE JUNHO DE 2011**

CONCEIÇÃO 17 DE JUNHO DE 2011.

**VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO**

Prefeita Municipal

**ADRIANO DOS SANTOS JALES**

Contratada

**Publicado por:**

José Erivan Leite

**Código Identificador:**0EBDA0F6

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 115/2011  
CONVITE ° 009/2011

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TELÕES, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR E BANHEIROS QUÍMICOS PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS NOS DIAS 21 E 22 DE JUNHO DO CORRENTE ANO NA CIDADE DE CONCEIÇÃO-PB CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO CNPJ: 08.943.227/0001-82  
CONTRATADO – WADI DE ANDRADE BARROS/BADALO PRODUÇÕES & EVENTOS - CNPJ: 09.565.396/0001-99  
**VALOR DO CONTRATO - R\$ 31.700,00 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)**  
VIGÊNCIA – 31 de Dezembro de 2011.  
DATA DA CELEBRAÇÃO – 17 DE JUNHO DE 2011.

**VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

José Erivan Leite

**Código Identificador:**38C0E920

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
DECRETO Nº 009/2011, EM 02 DE MAIO DE 2011**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0433, de 20 de Dezembro de 2010.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 556.364,00 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.020 Secretaria de Administração	
04 122	2005 2004 Manutenção da Secretaria de Administração	
0000038	3190.13 99 01 Obrigações Patronais	1.610,00
	Total da Ação:	1.610,00
	Total da Unid. Orç.:	1.610,00
	02.040 Secretaria de Educação	
12 361	1023 2006 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000088	3190.04 99 09 Contratação por Tempo Determinado	30.355,00
0000090	3190.13 99 09 Obrigações Patronais	150.001,00
0000096	3390.14 99 09 Diárias - Civil	480,00
	Total da Ação:	180.836,00
12 361	1023 2011 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 40%	
0000147	3390.30 99 02 Material de Consumo	27.211,00
	Total da Ação:	27.211,00
12 365	1024 2019 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	
0000191	3190.04 99 02 Contratação por Tempo Determinado	2.725,00
	Total da Ação:	2.725,00
	Total da Unid. Orç.:	210.772,00
	02.050 Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	
10 301	2009 2027 Manutenção da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	
0000233	3190.04 99 08 Contratação por Tempo Determinado	66.760,00
0000250	3390.48 99 08 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
	Total da Ação:	70.760,00
	Total da Unid. Orç.:	70.760,00
	02.060 Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento	
04 122	2014 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento	
0000287	3190.04 99 01 Contratação por Tempo Determinado	42.166,00
0000302	3390.93 99 01 Indenizações e Restituições	1.411,00
	Total da Ação:	43.577,00

	Total da Unid. Orç.:	43.577,00
	02.090 Fundo Municipal de Saúde	
10 301	1020 2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica)	
0000382	3190.04 99 03 Contratação por Tempo Determinado	12.950,00
0000389	3390.30 99 03 Material de Consumo	21.681,00
	Total da Ação:	34.631,00
10 301	1014 2044 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde -	
0000413	3190.04 99 03 Contratação por Tempo Determinado	1.920,00
0000416	3190.11 99 08 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.054,00
0000420	3390.36 99 08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
	Total da Ação:	4.474,00
10 301	1011 2045 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
0000424	3190.04 99 08 Contratação por Tempo Determinado	2.350,00
0000433	3390.36 99 08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.500,00
	Total da Ação:	8.850,00
10 302	1015 2046 Manutenção da Gestão Plena de Sistema Municipal	
0000439	3190.04 99 03 Contratação por Tempo Determinado	143.620,00
0000457	3390.36 99 03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	720,00
0000458	3390.36 99 08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.805,00
0000459	3390.39 99 03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.970,00
0000460	3390.39 99 08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510,00
	Total da Ação:	161.625,00
10 301	1013 2047 Manutenção do Programa Saúde Bucal	
0000468	3190.04 99 03 Contratação por Tempo Determinado	3.301,00
	Total da Ação:	3.301,00
10 302	1015 2048 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
0000477	3190.04 99 03 Contratação por Tempo Determinado	7.800,00
	Total da Ação:	7.800,00
	Total da Unid. Orç.:	220.681,00
	02.100 Fundo Municipal de Assistência Social	
08 243	1037 2052 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -	
	PETI JORNADA	
0000533	3390.30 99 01 Material de Consumo	8.964,00
	Total da Ação:	8.964,00
	Total da Unid. Orç.:	8.964,00
	Total das Suplementações:	556.364,00

Art. 2º- Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 556.364,00 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais), como segue:

	02.020 Secretaria de Administração	
04 122	2005 2004 Manutenção da Secretaria de Administração	
0000036	3190.04 99 01 Contratação por Tempo Determinado	1.610,00
	Total da Ação:	1.610,00
	Total da Unid. Orç.:	1.610,00
	02.040 Secretaria de Educação	
12 361	1023 1002 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica	
0000084	4490.51 99 06 Obras e Instalações	210.983,00
	Total da Ação:	210.983,00
	Total da Unid. Orç.:	210.983,00
	02.050 Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	
10 303	1022 1004 Ações de Saneamento Básico	
0000222	4490.51 99 06 Obras e Instalações	70.760,00
	Total da Ação:	70.760,00
10 303	1019 1005 Melhoria Habitacional	
0000224	4490.51 99 06 Obras e Instalações	220.470,00
	Total da Ação:	220.470,00
	Total da Unid. Orç.:	291.230,00
	02.060 Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento	
16 482	1005 1017 Melhorias Habitacionais	
0000274	4490.51 99 06 Obras e Instalações	43.577,00
	Total da Ação:	43.577,00
	Total da Unid. Orç.:	43.577,00
	02.100 Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244	1043 2056 Implantação e Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar	
0000584	4490.52 99 06 Equipamentos e Material Permanente	8.964,00
	Total da Ação:	8.964,00
	Total da Unid. Orç.:	8.964,00
	Total das Fontes de Recursos:	556.364,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO**

Prefeita

**Publicado por:**

Monica Holanda Barbosa

**Código Identificador:**C09C899C

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 007 FERIADO SÃO JOÃO**

**PORTARIA Nº 01/2011**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO-PB**, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Juazeirinho-Pb conforme determinação legal do Decreto de nº 05 do Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretario Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Adjunto da Conferência.

**Artigo 3º** - A Conferência será realizada no Clube Municipal de Juazeirinho, situado a Rua Severino Marinheiro, S/N.

**Artigo 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**Presidente:** Bevilacqua Matias Maracajá

**Coordenador Geral:** Alexsandro Araújo de Sousa

**Coordenadores Adjuntos:** Fábio Roberto de Araújo Tavares

Graciele Nery Fernandes

**Secretária Executiva:** Viviane Alcântara

**Tesoureiro:** Wagner Anderson Colaço

**Secretaria de Credenciamento:** Roseane F. Silva

Maisa Ramos Martins Santos

**Secretaria de Divulgação e Comunicação:** Fábio Roberto de Araújo Tavares

**Relatores:** Rogério Andrade dos Santos

Tercio Colaço

Dercio F. Jorge

**Artigo 6º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos

e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 20/06/2011 na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 05/07/2011, na Praça Jose Vital Guedes; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Artigo 7º** - Serão realizadas 5 Pré-Conferências nos distritos rurais e zona urbana que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

**Artigo 8º** - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

1. Unidade Básica Zona Urbana
2. Unidade Básica da Bela Vista
3. Unidade Básica Antonio Ferreira
4. Unidade Básica do Mendonça
5. Unidade Básica de Ipeiras

**Artigo 9º** - Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência

**Artigo 10º** - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

**Artigo 11º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Artigo 12º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Juazeirinho, 11 de Junho de 2011

**ALEXSANDRO ARAÚJO DE SOUSA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Marcos Patricio Farias de Araujo

**Código Identificador:**17ABB10E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 01 SECRETARIO DE SAUDE**

**PORTARIA Nº 01/2011**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO-PB**, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Juazeirinho-Pb conforme determinação legal do Decreto de nº 05 do Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Adjunto da Conferência.

**Artigo 3º** - A Conferência será realizada no Clube Municipal de Juazeirinho, situado a Rua Severino Marinheiro, S/N.

**Artigo 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**Presidente:** Bevilacqua Matias Maracajá

**Coordenador Geral:** Alessandro Araújo de Sousa

**Coordenadores Adjuntos:** Fábio Roberto de Araújo Tavares

Graciele Nery Fernandes

**Secretária Executiva:** Viviane Alcântara

**Tesoureiro:** Wagner Anderson Colaço

**Secretaria de Credenciamento:** Roseane F. Silva

Maisa Ramos Martins Santos

**Secretaria de Divulgação e Comunicação:** Fábio Roberto de Araújo Tavares

**Relatores:** Rogério Andrade dos Santos

Tercio Colaço

Dercio F. Jorge

**Artigo 6º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos

e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 20/06/2011 na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 05/07/2011, na Praça Jose Vital Guedes; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Artigo 7º** - Serão realizadas 5 Pré-Conferências nos distritos rurais e zona urbana que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

**Artigo 8º** - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

1. Unidade Básica Zona Urbana
2. Unidade Básica da Bela Vista
3. Unidade Básica Antonio Ferreira
4. Unidade Básica do Mendonça
5. Unidade Básica de Ipeiras

**Artigo 9º** - Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência

**Artigo 10º** - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

**Artigo 11º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Artigo 12º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Juazeirinho, 11 de Junho de 2011

**ALEXSANDRO ARAÚJO DE SOUSA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Marcos Patricio Farias de Araujo

**Código Identificador:**981276F9

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
PORTARIA N.º 086/2011

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 198/2004. RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR** os membros do **Conselho Municipal do Idoso-CMI**, do município de Junco do Seridó - PB, para o biênio 2011/2012, conforme representatividade especificada a seguir:

I- ÁREA GOVERNAMENTAL

1- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SUPLENTE: POLLIANA LINS GOMES DE MEDEIROS

TITULAR: INÁCIA VIEIRA DE CARVALHO BARBOSA

SUPLENTE: ELDER JANSEN LACERDA DE MEDEIROS

2 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA

SUPLENTE: LAÉRCIA VIEIRA SEGUNDA NUNES

3 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: ANA CANUTO DE FIGUEIRÊDO

SUPLENTE: INÁCIA DE SOUSA COELHO

II – ÁREA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

4 - Representantes do Grupo de Idosos:

TITULAR: NEUSA NOBERTO DE SOUSA

SUPLENTE: MARINA FRANCISCA DE ARAÚJO

TITULAR: LUCIMAR RODRIGUES

SUPLENTE: NATÁLIA MARTINS DA SILVA

5 - Representantes da Pastoral do Idoso:

TITULAR: ONOFRE PINHEIRO DA NÓBREGA

SUPLENTE: ÁUREA COELHO DA NÓBREGA

TITULAR: MARIA HELENICE GOMES DE MEDEIROS

SUPLENTE: GILVANETE DE MENESES DANTAS

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 13 de junho de 2011.

**COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

José Márcio Monteiro Nunes

**Código Identificador:**4F8BB24E

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 008/2011, do tipo MENOR PREÇO, por LOTE, para aquisição de Medicamentos Eticos, Medicamentos Psicotrpicos e Farmacia Basica, Produtos Odontologicos e de Laboratorios, cuja abertura será no dia 05 de Julho de 2011 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Pres. João Pessoa, 391, Centro –

Pedra Branca-PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, contatos pelo telefone (0\*\*83) 3456- 1012

Pedra Branca.-Pb, 17 de Junho de 2011

**ANACLETO TEOTONIO DOS SANTOS FILHO**

Presidente da Cpl

**Publicado por:**

José Barros Filho

**Código Identificador:**3275FC8F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011, do tipo MENOR PREÇO, por LOTE, para contratação de Bandas Musicais com Palco e Som, cuja abertura será no dia 05 de Julho de 2011 às 10:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Pres. João Pessoa, 391, Centro – Pedra Branca-PB. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, contatos pelo telefone (0\*\*83) 3456- 1012

Pedra Branca.-Pb, 17 de Junho de 2011

**ANACLETO TEOTONIO DOS SANTOS FILHO**

Presidente da Cpl

**Publicado por:**

José Barros Filho

**Código Identificador:**B752A092

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**GABINETE  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS POPULARES, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2011.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde - FMS - 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:

CT Nº 00090/2011 - 02.06.11 - ALMEIDA SARMENTO E CIA LTDA - R\$ 37.180,00

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros

**Código Identificador:**F762981D

**GABINETE  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
00029/2011**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2011, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA E SHOWS CONSAGRADOS PELA OPINIÃO PÚBLICA PARA ABRILANTAR OS FESTEJOS JUNINOS EM PICUÍ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J K DE MEDEIROS ME - R\$ 117.955,00.

Picuí - PB, 17 de Junho de 2011.

**RUBENS GERMANO COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros

**Código Identificador:**38F3E6D4

**GABINETE  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA E SHOWS CONSAGRADOS PELA OPINIÃO PÚBLICA PARA ABRILANTAR OS FESTEJOS JUNINOS EM PICUÍ.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2011.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - 13.392.2008.2029 - Eventos Culturais e Sociais - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:

CT Nº 00097/2011 - 17.06.11 - J K DE MEDEIROS ME - R\$ 117.955,00

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros

**Código Identificador:**9A1BE6DB

**GABINETE  
DECRETO Nº 046, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PICUÍ-PB**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade; **CONSIDERANDO** que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da lei 8.808 de 19 de setembro de 1990; **CONSIDERANDO** que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990; **CONSIDERANDO** a convocação da 14ª Conferência Nacional de Saúde à realizar-se no período de 30 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano em Brasília – DF, tendo como tema "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social - Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro" e como eixo "Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS"; **CONSIDERANDO** a convocação da 7ª Conferência Estadual de Saúde da Paraíba, a realizar-se nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2011 em João Pessoa – PB; **CONSIDERANDO** a necessidade de discutir a proposta de reformulação da composição do Conselho Municipal de Saúde considerando a organização social, política e administrativa do município e garantindo o cumprimento da resolução nº 333 de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde; **CONSIDERANDO** a necessidade de eleger os delegados à 7ª Conferência Estadual de Saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 07 de julho de 2011, preparatória a 7ª Conferência Estadual de Saúde.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Saúde terá como slogan “EU USO, VOCÊ USA. TODOS USAM O SUS!”.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Coordenador Geral, função que será exercida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Geral da Comissão Organizadora.

**Art. 4º** - O Secretário Estadual de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde, cujo teor foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**RUBENS GERMANO COSTA**  
 Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
 Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**F2A4FE86

**GABINETE**  
**PORTARIA Nº 089/2011**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

**RESOLVE:**

Nomear **MICHELINE HIATIARA DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de DIGITADOR, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal da Fazenda com exercício na zona urbana deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 08 de junho de 2011.

**RUBENS GERMANO COSTA**  
 Prefeito Constitucional

PUBLICADO NA EDIÇÃO ANO II | Nº 0351 DE 09 / 06 / 2011.  
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**Publicado por:**  
 Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**C1F465B5

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n.º 08.948.697.0115/2011  
 TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2011  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;  
 Contrato n.º 0129/2011  
 Contratado: SAMPAIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ n.º 11.196.683/0001-10  
 Valor: 242.039,60 (Duzentos e quarenta e dois mil trinta e nove reais e sessenta centavos);  
 Objeto: Obra de execução de serviços de reforma e adequação do terminal rodoviário do Município de Pombal/PB;  
 Data de Assinatura: 09/06/2011  
 Vigência: 03 (Três) meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviços;  
 Publique-se,

Pombal - PB, 09 de Junho de 2011.

**YASNNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA**  
 Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
 Juvencio Rodrigues Neto  
**Código Identificador:**E8DEAA4A

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n.º 08.948.697.0121/2011  
 TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2011  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;  
 Contrato n.º 0135/2011  
 Contratado: QUARTZO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ n.º 03.300.005/0001-28  
 Valor: 267.316,03 (Duzentos e sessenta e sete mil trezentos e dezesseis reais e três centavos);  
 Objeto: Obra de construção do sistema de abastecimento d'água na comunidade rural de Gameleira deste Município de Pombal/PB;  
 Data de Assinatura: 15/06/2011  
 Vigência: 03 (Três) meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviços;  
 Publique-se,

Pombal - PB, 15 de Junho de 2011.

**YASNNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA**  
 Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
 Juvencio Rodrigues Neto  
**Código Identificador:**BAD2C705

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n.º 08.948.697.0116/2011  
 TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2011  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB  
 Contrato n.º 0130/2011  
 Contratado: SETA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ n.º 10.600.699/0001-84  
 Valor: 298.859,95 (Duzentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).  
 Objeto: Obra de execução de serviços de reforma e adequação do mercado público do Município de Pombal/PB;  
 Data de Assinatura: 09/06/2011  
 Vigência: 06 (Seis) meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviços;

Publique-se,

Pombal - PB, 09 de Junho de 2011.

**YASNNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA**  
 Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
 Juvencio Rodrigues Neto  
**Código Identificador:**3A3536F5

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**BALANCETE FINANCEIRO ANEXO I- MAIO DE 2011- 1ª PARTE**

Departamento de Contabilidade  
 Balançetes Mensais

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário					

1000.00.00.00	Receita Correntes	2.126.595,08	9.636.713,81	3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.533.551,10	5.630.337,69
1100.00.00.00	Receita Tributária	47.917,62	233.567,03	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.040.270,58	4.177.166,88
1110.00.00.00	IMPOSTOS	46.914,62	228.091,91	3190.00	Aplicações Diretas	1.040.270,58	4.177.166,88
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	34.078,18	167.289,30	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	471.990,30	1.996.393,10
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	32.472,80	159.637,55	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	359.019,48	1.803.027,76
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	32.472,80	159.637,55	3190.13	Obrigações Patronais	132.831,85	274.963,04
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	1.605,38	7.651,75	3190.91	Sentenças Judiciais	76.428,95	102.782,98
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	12.836,44	60.802,61	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	493.280,52	1.453.170,81
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.836,44	60.802,61	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.069,52	13.608,08
1120.00.00.00	Taxas	1.003,00	5.475,12	3350.41	Contribuições	3.069,52	13.608,08
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.003,00	4.982,88	3390.39	Aplicações Diretas	490.211,00	1.439.562,73
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	1.003,00	4.982,88	3390.14	Diárias - Civil	2.730,00	7.155,00
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	0,00	492,24	3390.30	Material de Consumo	181.001,94	575.303,69
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	0,00	492,24	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	507,00	3.202,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	23.456,34	89.467,45	3390.35	Serviços de Consultoria	15.700,00	68.800,00
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	23.456,34	89.467,45	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	99.618,20	253.501,60
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	23.456,34	89.467,45	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.608,20	427.619,13
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	21.167,36	82.741,86	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.353,07	52.525,71
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	3.283,95	7.932,54	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.722,69	21.242,93
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS	1.434,01	3.294,97	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	17.108,92
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	16.449,40	71.514,35	3390.93	Indenizações e Restituições	2.969,90	13.103,75
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	2.288,98	6.725,59	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	79.317,60	873.590,13
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.120,00	4.768,00	4400.00	INVESTIMENTOS	7.224,00	394.375,90
1600.44.00.00	Serviços de Abate de Animais	1.120,00	4.768,00	4490.00	Aplicações Diretas	7.224,00	394.375,90
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.051.391,41	9.286.633,52	4490.51	Obras e Instalações	0,00	77.284,84
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.951.391,41	9.156.283,52	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	7.224,00	317.091,06
1721.00.00.00	Transferências da União	1.418.879,05	6.566.979,02	4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	5.000,00
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.069.317,39	4.779.785,31	4590.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial 81,36 Rural		1.058,77	4590.61	Aquisição de Imóveis	0,00	5.000,00
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	12.532,17	54.997,12	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	72.093,60	474.214,23
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	12.532,17	54.997,12	4690.00	Aplicações Diretas	72.093,60	474.214,23
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	276.587,03	1.472.370,15	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	72.093,60	474.214,23
1721.33.01.00	PAB - FIXO	26.982,00	134.910,00				
1721.33.02.00	Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	122.608,88	613.044,41				
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	26.418,00	141.897,00				
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	7.644,90	45.869,40				
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS 0,00		17.172,14				
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	57.600,00	249.600,00				
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	21.000,00	99.000,00				
1721.33.11.00	Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	0,00	33.000,00				
1721.33.19.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	10.931,00	25.077,00				
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	3.402,25	112.800,20				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.931,92	145.591,85				
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	0,00	22.500,00				
1721.34.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	4.500,00	18.000,00				
1721.34.06.00	Proteção Social Especial - Média Complexidade - PETI - Jornada	6.000,00	39.000,00				
1721.34.08.00	Piso Básico Variável -PBV - Pro-Jovem Adolescente	8.479,50	33.290,25				
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	4.828,00	22.179,50				
1721.34.11.00	Piso Básico Variável - PBVII	2.124,42	10.622,10				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	34.225,64	112.146,56				
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	8.335,58	47.922,05				
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	9.432,00	28.296,00				
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar 12.012,06 - PNATE		22.590,51				
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - 900,00 - PNAC		2.700,00				
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - Receitas	1.956,00	5.868,00				
	PNAP	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	1.590,00	4.770,00				
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. N° 87/96	203,54	1.029,26				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	140.635,48	614.113,98				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	120.965,92	516.319,94				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	15.956,76	60.532,13				

1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	175,16	901,41				
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	22.209,94				
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	3.537,64	14.150,56				
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	391.876,88	1.975.190,52				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	365.003,74	1.807.533,43				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	26.873,14	167.657,09				
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	100.000,00	130.350,00				
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00				
1761.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	100.000,00	100.000,00				
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	30.350,00				
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	30.350,00				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.709,71	22.277,81				
1920.00.00.00	Identizações e Restituições	576,71	17.399,38				
1921.00.00.00	Identizações	0,00	4.359,17				
1921.06.00.00	Identização por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	4.359,17				
1922.00.00.00	Restituições	576,71	13.040,21				
1922.99.00.00	Outras Restituições	576,71	13.040,21				
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	1.779,40	4.253,81				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.779,40	4.253,81				
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	1.779,40	4.253,81				
1990.00.00.00	Receitas Diversas	353,60	624,62				
1990.99.00.00	Outras Receitas	353,60	624,62				

**Publicado por:**  
Monica Holanda Barbosa  
Código Identificador:65281FCC

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**BALANCETE FINANCEIRO ANEXO I- MAIO DE 2011- 2º PARTE**

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2000.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	121.757,58			
2400.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	121.757,58			
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	121.757,58			
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	121.757,58			
2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	121.757,58			
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	238.113,59	1.059.638,31			
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	238.113,59	1.059.638,31			
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	213.920,43	956.374,43			
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	213.879,73	956.168,61			
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	213.863,46	955.956,91			
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	16,27	211,70			
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC nº 87/96	40,70	205,82			
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	24.193,16	103.263,88			
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	24.193,16	103.263,88			
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	24.193,16	103.263,88			
	<b>Total do Movimento Orçamentário:</b>	<b>1.888.481,49</b>	<b>8.698.833,08</b>		<b>1.612.868,70</b>	<b>6.503.927,82</b>
<b>Movimento Extra-Orçamentário</b>						
Contas Extra-Orçamentárias		80.939,77	406.273,75	Contas Extra-Orçamentárias	240.646,67	1.683.383,17
1-Diversos Responsáveis		0,00	2.000,00	1-Diversos Responsáveis	0,00	2.000,00
000022 PAGAMENTO EFETUADO INDEVIDO PELO BANCO DO	BRASIL	0,00	2.000,00	PAGAMENTO EFETUADO INDEVIDO PELO BANCO DO BRASIL	0,00	2.000,00

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		80.939,77	406.273,75	Contas Extra-Orçamentárias	240.646,67	1.683.383,17
	3-Restos a Pagar	0,00	0,00	3-Restos a Pagar	175.800,20	1.326.379,18
000030	Fundo Municipal de Saúde-2009	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2009	2.250,00	2.250,00

000031	Secretaria de Ação Social-2009	0,00	0,00	Secretaria de Ação Social-2009	0,00	932,70
000032	Secretaria de Educação-2009	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2009	0,00	475,92
000040	Fundo Municipal de Saúde-2010	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2010	43.672,20	575.655,03
000041	Secretaria de Saúde e Meio Ambiente-2010	0,00	0,00	Secretaria de Saúde e Meio Ambiente-2010	0,00	46.022,37
000042	Secretaria de Administração-2010	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2010	0,00	17.350,00
000043	Secretaria de Educação-2010	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2010	150,00	390.906,07
000044	Gabinete do Prefeito-2010	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2010	0,00	30.897,65
000045	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento-2010	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento-2010	5.000,00	94.969,79
000046	Secretaria de Ação Social-2010	0,00	0,00	Secretaria de Ação Social-2010	0,00	1.259,30
000047	Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer-2010	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer-2010	124.728,00	136.769,85
000048	Fundo Municipal de Assistência Social-2010	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2010	0,00	26.380,50
000049	Secretaria de Finanças-2010	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2010	0,00	2.510,00
	6-Consignações – INSS	14.099,06	65.477,12	6-Consignações – INSS	545,16	545,16
000008	CONSIGNACAO INSS	14.099,06	65.477,12	CONSIGNACAO INSS	545,16	545,16
	10-Consignações – Outras	4.640,80	20.902,62	10-Consignações – Outras	4.418,88	17.872,54
000010	CONSIGNACAO SINDICATO - SINERCON	1.354,98	6.843,72	CONSIGNACAO SINDICATO SINERCON	1.354,98	6.843,72
000011	CONSIGNACAO SINDICATO - AGENTES DE SAUDE	221,92	1.147,00	CONSIGNACAO SINDICATO AGENTES DE SAUDE	0,00	1.056,92
000028	Convênio Correios	2.940,00	12.788,00	Convênio Correios	2.940,00	9.848,00
000029	SEST/SENAT	123,90	123,90	SEST/SENAT	123,90	123,90
	17-Consignações Previdenciárias - FUNDEB Magistério	14.004,47	74.754,95	17-Consignações Previdenciárias FUNDEB Magistério	18.271,77	45.835,11
000016	INSS FUNDEB 60%	14.004,47	74.754,95	INSS FUNDEB 60%	18.271,77	45.835,11
	18-Consignações Previdenciárias - FUNDEB Outras	6.718,10	33.864,65	18-Consignações Previdenciárias FUNDEB Outras	0,00	37.403,23
	Despesas			Despesas		
000017	INSS FUNDEB 40%	6.718,10	33.864,65	INSS FUNDEB 40%	0,00	37.403,23
	19-Consignações Previdenciárias - Saúde	29.538,82	150.672,54	19-Consignações Previdenciárias - Saúde	24.373,56	182.321,12
000018	INSS - FUS	8.847,20	41.816,25	INSS - FUS	0,00	49.907,53
000019	INSS - SUS	20.691,62	108.856,29	INSS - SUS	24.373,56	132.413,59
	23-Consignações Previdenciárias - MDE	2.947,33	14.173,02	23-Consignações Previdenciárias - MDE	8.947,41	27.760,29
000020	INSS - MDE	2.947,33	14.173,02	INSS - MDE	8.947,41	27.760,29
	24-Consignações Pensões Alimentícias	644,26	3.323,30	24-Consignações Pensões Alimentícias	579,16	2.316,64
000015	PENSAO ALIMENTICIA	644,26	3.323,30	PENSAO ALIMENTICIA	579,16	2.316,64
	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		80.939,77	406.273,75	Contas Extra-Orçamentárias	240.646,67	1.683.383,17
	27-Agentes Pagadores-Salário Família	8.346,93	41.105,55	27-Agentes Pagadores-Salário Família	7.710,53	40.949,90
000014	SALARIO FAMILIA	8.346,93	41.105,55	SALARIO FAMILIA	7.710,53	40.949,90
Transferências Financeiras		1.610,28	1.669,02	Transferências Financeiras	65.345,22	326.726,10
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	1.610,28	1.669,02	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	65.345,22	326.726,10
000013	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS A CAMARA MUNICIPAL (DUODECIMOS)	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS A CAMARA MUNICIPAL (DUODECIMOS)	65.345,22	326.726,10
000036	DEVOLUCAO DE DUODECIMO DA CAMARA MUNICIPAL	1.610,28	1.669,02	DEVOLUCAO DE DUODECIMO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00
	Total do Movimento Extra-Orçamentário:	82.550,05	407.942,77		305.991,89	2.010.109,27
Saldo Disponível						
		600,74	4,74		600,74	600,74
Conta Caixa		600,74	4,74	Conta Caixa	600,74	600,74
000001	0 0 Conta Caixa	600,74	4,74	0 0 Conta Caixa	600,74	600,74
0-Conta Movimento/Corrente		3.543.499,46	2.883.799,87	0-Conta Movimento/Corrente	3.601.658,35	3.601.658,35
	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente		3.543.499,46	2.883.799,87	0-Conta Movimento/Corrente	3.601.658,35	3.601.658,35
BANCO DO BRASIL S.A		1.431.905,85	751.164,25	BANCO DO BRASIL S.A	1.478.428,00	1.478.428,00
000040	4105X ITR	1.033,59	403,10	4105X ITR	1.092,09	1.092,09
000041	4109 2 FPM	139.663,69	4.397,16	4109 2 FPM	204.871,99	204.871,99
000042	4111 4 FUNDO ESPECIAL	19.023,52	2.058,54	4111 4 FUNDO ESPECIAL	12.788,61	12.788,61
000044	5241 8 CONTA MDE	0,00	8,39	5241 8 CONTA MDE	0,00	0,00
000045	5288 4 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE	0,00	139,65	5288 4 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00

000050	6380 0 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	0,07	0,07	6380 0 PROGRAMA	0,07	0,07
	ESCOLAR - PDDE			DINHEIRO DIRETO NA		
				ESCOLAR -		
				PDDE		
000062	7679 1 CONTA I.P.T.U	334,32	17,06	7679 1 CONTA I.P.T.U	1.376,42	1.376,42
000063	7717 8 PSF	13.115,25	25,51	7717 8 PSF	24.152,78	24.152,78
000064	7719 4 PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE	102,46	2.724,85	7719 4 PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE	3.704,97	3.704,97
	SAUDE			SAUDE		
000066	7721 6 PROGRAMA SAUDE BUCAL	8.750,14	21.698,70	7721 6 PROGRAMA SAUDE BUCAL	7.229,71	7.229,71
000068	8605 3 ICMS	2.888,93	20.709,23	8605 3 ICMS	17.797,80	17.797,80
000106	8606 1 CONTA IPVA	42.106,73	0,00	8606 1 CONTA IPVA	58.313,97	58.313,97
000069	8770X FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUS	40.770,16	2.663,45	8770X FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUS	42.085,95	42.085,95
000070	9265 7 P.N.A.C - CRECHE	1,25	1,25	9265 7 P.N.A.C - CRECHE	1,25	1,25
000071	9549 4 A.C. ESTRATERM	0,00	11,25	9549 4 A.C. ESTRATERM	0,00	0,00
000003	10556 2 QUOTA SALARIO EDUCACAO - QSE	27.780,49	8.556,16	10556 2 QUOTA SALARIO EDUCACAO - QSE	15.632,30	15.632,30
000004	10610 0 CEX	743,21	741,95	10610 0 CEX	747,91	747,91
000005	10914 2 PROGRAMA PEJA	0,00	193,48	10914 2 PROGRAMA PEJA	0,00	0,00
000008	11097 3 CIDE	16.195,79	6.758,39	11097 3 CIDE	12.401,82	12.401,82
000010	11320 4 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	5.261,57	5.150,10	11320 4 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	5.294,82	5.294,82
000013	11848 6 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	12.861,33	2.235,57	11848 6 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	24.954,67	24.954,67
000014	11934 2 ESGOTAMENTO SANITARIO	1.549,74	1.516,87	11934 ESGOTAMENTO SANITARIO	2.1559,52	1.559,52
000017	12267X MSD - BANHEIROS	346,10	338,76	12267X MSD - BANHEIROS	348,28	348,28
000020	12539 3 FMASPBT - CRECHES	95,85	94,14	12539 3 FMASPBT - CRECHES	96,46	96,46
000021	12540 7 MAS - PROGRAMA SENTINELLA	46,95	45,96	12540 7 MAS - PROGRAMA SENTINELLA	47,25	47,25
000022	12581 4 PROGRAMA CEO	204,92	262,43	12581 4 PROGRAMA CEO	191,34	191,34
000023	12734 5 PROGRAMA FARMACIA BASICA	52,17	31.556,64	12734 5 PROGRAMA FARMACIA BASICA	52,50	52,50
000024	12815 5 PROGRAMA CAPS	34,40	34,34	12815 5 PROGRAMA CAPS	34,62	34,62
000025	12874 0 FMAS - BOLSA FAMILIA	6.088,43	889,87	12874 0 FMAS - BOLSA FAMILIA	7.556,49	7.556,49
000026	13290X PROGRAMA DO PAIF	16.442,45	3.293,16	13290X PROGRAMA DO PAIF	9.563,99	9.563,99
000028	13392 2 FUNDEB	516.872,98	31.614,30	13392 2 FUNDEB	575.479,43	575.479,43
	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	0-Conta	Movimento/Corrente	3.543.499,46	2.883.799,87		3.601.658,35
	BANCO DO BRASIL S.A	1.431.905,85	751.164,25	BANCO DO BRASIL S.A	1.478.428,00	1.478.428,00
000029	13712X SIMPLES NACIONAL - SNA	2.546,88	1.041,36	13712X SIMPLES NACIONAL - SNA	3.338,15	3.338,15
000030	13919X BLGES-MS	0,00	63,88	13919X BLGES-MS	0,00	0,00
000031	13984X COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADE	24.962,18	322,33	13984X COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADE	26.083,35	26.083,35
	REGIONAIS			REGIONAIS		
000032	14284 0 PROGRAMA PRO-JOVEM	117.122,07	104.632,44	14284 0 PROGRAMA PRO-JOVEM	117.663,86	117.663,86
000034	14861X SIA - SUS	313,58	313,05	14861X SIA - SUS	315,57	315,57
000035	15482 2 ARRECADACAO	193.986,72	66.561,33	15482 2 ARRECADACAO	122.289,94	122.289,94
000075	15692 2 CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	30.451,87	0,01	15692 2 CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	5.775,58	5.775,58
000077	15971 9 AFM APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	20,77	20,33	15971 9 AFM APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	20,90	20,90
	MUNICIPIOS					
000086	17242 1 PBV PISO BASICO VARIAVEL II	25.700,42	18.022,67	17242 1 PBV PISO BASICO VARIAVEL II	27.987,26	27.987,26
000089	18137 4 CONVENIO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	3.661,27	341.358,59	18137 4 CONVENIO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	3.684,41	3.684,41
	TRANSPORTE ESCOLAR			TRANSPORTE ESCOLAR		
000093	18157 9 FMASFC2	13.691,39	11.569,04	18157 9 FMASFC2	9.276,03	9.276,03
000088	18171 4 CONVENIO MINISTERIO DO TURISMO	10.017,05	10.000,00	18171 4 CONVENIO MINISTERIO DO TURISMO	270,38	270,38

EMBRATUR				EMBRATUR			
000098	18407 1 PROGRAMA FARMACIA BÁSICA	10.998,11	5.881,48	18407 1 PROGRAMA FARMACIA BÁSICA	18.712,52	18.712,52	
000097	18408X PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	11.631,27	3.015,36	18408X PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	8.755,78	8.755,78	
000095	18410 1 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	29.366,31	4.324,12	18410 1 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	21.140,33	21.140,33	
	GESTAO PLENA			PLENA			
000100	18411X FNS BLVGS - PEVA	4.271,13	3.887,10	18411X FNS BLVGS - PEVA	4.298,13	4.298,13	
000108	18888 3 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	78.480,93	0,00	18888 3 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	78.976,91	78.976,91	
000046	58042 2 PAB FIXO	689,61	30.677,46	58042 2 PAB FIXO	693,96	693,96	
000047	58043 0 GESTAO PLENA	786,57	783,51	58043 0 GESTAO PLENA	791,54	791,54	
000039	283141 4 ICMS-ISONERACAO	841,23	549,86	283141 4 ICMS-ISONERACAO	976,39	976,39	
BANCO SANTANDER		11.129,68	0,00	BANCO SANTANDER	11.265,84	11.265,84	
000111	13000346 5 ICMS BCO SANTANDER	11.129,68	0,0013000346 5 ICMS BCO SANTANDER		11.265,84	11.265,84	
CAIXA ECONÔMICA		2.100.463,93	2.124.870,18	CAIXA ECONÔMICA	2.111.964,51	2.111.964,51	
000054	647267 6 CONTRUÇÃO DO COMPLEXO HIDRICO	2.082.090,47	2.044.216,21	647267 6 CONTRUÇÃO DO COMPLEXO HIDRICO	2.093.490,72	2.093.490,72	
000055	647298 6 CONSTRUÇÃO DO PORTAL	18.373,46	80.653,97	647298 6 CONSTRUÇÃO DO PORTAL	18.473,79	18.473,79	
BANCO REAL		0,00	7.765,44	BANCO REAL	0,00	0,00	
000073	100101 1 ICMS CAJAZEIRAS	0,00	7.765,44	100101 1 ICMS CAJAZEIRAS	0,00	0,00	
2-Conta	Vinculada	539.319,49	659.047,27		533.331,55	533.331,55	
	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês	
2-Conta	Vinculada	539.319,49	659.047,27		533.331,55	533.331,55	
BANCO DO BRASIL S.A		493.917,72	337.159,13	BANCO DO BRASIL S.A	490.657,70	490.657,70	
000090	15221 8 BCO DO BRASIL CONVENIO 1342/08	242.850,87	236.364,54	15221 8 BCO DO BRASIL CONVENIO 1342/08 FUNASA	244.385,64	244.385,64	
	FUNASA MHABITACIONA			MHABITACIONA			
000074	15506 3 PROGRAMA DO PETI	8.174,27	112,44	15506 3 PROGRAMA DO PETI	5.033,14	5.033,14	
000076	15695 7 MERENDA ESCOLAR	4.323,31	19.115,35	15695 7 MERENDA ESCOLAR	4.349,13	4.349,13	
000091	18073 4 BCO DO BRASIL CONV 0096/2010 FDE	62.894,17	61.561,76	18073 4 BCO DO BRASIL CONV 0096/2010 FDE CENTRO	63.291,65	63.291,65	
	CENTRO DE CULTURA			DE CULTURA			
000109	18189 7 AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ESCOLAR -	123.929,48	0,00	18189 7 AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ESCOLAR - PR C	124.712,69	124.712,69	
	PR C ESCOLA			ESCOLA			
000107	18409 8 FMS-CONCEICAO-FNS-BGLGES	31.307,61	0,00	18409 8 FMS-CONCEICAO-FNS-BGLGES	28.318,27	28.318,27	
000102	18516 7 FNS BLINV UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20.438,01	20.005,04	18516 7 FNS BLINV UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	20.567,18	20.567,18	
CAIXA ECONÔMICA		45.401,77	321.888,14	CAIXA ECONÔMICA	42.673,85	42.673,85	
000082	647320 6 PROGRAMA PLANO DE HABITAÇÃO	24.753,76	24.304,38	647320 6 PROGRAMA PLANO DE HABITAÇÃO	24.889,03	24.889,03	
000104	647514 4 CEF 647.514-4 PRODESA 2	2.959,77	97.658,28	647514 4 CEF 647.514-4 PRODESA 2	0,00	0,00	
000092	647516 0 CONVENIO PRODESA 2 AQUISIÇÃO DE	17.688,24	199.925,48	647516 0 CONVENIO PRODESA 2 AQUISIÇÃO DE	17.784,82	17.784,82	
	TRATOR			TRATOR			
	Total do Saldo Disponível:	4.083.419,69	3.542.851,88		4.135.590,64	4.135.590,64	
	Total Geral:	6.054.451,23	12.649.627,73		6.054.451,23	12.649.627,73	

**MONICA HOLANDA BARBOSA**

Diretora do tesouro

**CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ**

Tc- Crc4.395-pb

**VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO**

Prefeita

**Publicado por:**  
 Monica Holanda Barbosa  
**Código Identificador:** 12C757EB

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO**  
**TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA**

Dispõe Sobre Confissão de Parcelamento de Dívida do Município de Juazeirinho – pb (prefeitura Municipal), Referente a Contribuição Social Patronal, Taxa Administrativa e Custo Suplementar de Responsabilidade do Poder Executivo Com o Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho – Juazeirinhoprev e Dá Outras Providências, na Forma Abaixo.

**DEVEDOR: MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB** (Prefeitura Municipal), Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.996.886/0001-87, com sede na Praça Presidente João Pessoa, 05, Centro, na cidade de Juazeirinho – PB, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **BEVLÁQUA MATIAS MARACAJÁ**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 250.376.414-20, residente e domiciliado no Município de Juazeirinho – PB, doravante simplesmente denominado **DEVEDOR**, **CREDOR: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – JUAZEIRINHOPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público sob a forma de autarquia, no âmbito da administração indireta do município, inscrito no CNPJ sob o nº 111.445.922/0001-29, com sede localizada a Praça João Pessoa, 05, Centro, na cidade de Juazeirinho, Estado da Paraíba, neste ato representado pela sua Presidente a Sra. **JULIANA KARLA FALCÃO ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 052.657.484-40, residente e domiciliada a Rua Claudino Nóbrega, 71, Centro, no Município de Soledade, no Estado da Paraíba, doravante simplesmente denominado **CREDOR**, ajustam entre si, o Presente Contrato de Confissão e Parcelamento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, conforme os termos da Portaria nº 402, de 10/12/08.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

**INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – JUAZEIRINHOPREV** é **CREDOR**, junto a Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB o valor corrigido de **R\$ 405.739,14 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos)**, correspondente às **contribuições previdenciárias patronais e custo suplementar devidas de responsabilidade do Poder Executivo**, nos termos da Portaria nº 402, de 10/12/08, discriminada na planilha em anexo, que deste instrumento faz parte integrante.

Pelo presente instrumento a Prefeitura de Juazeirinho, confessa ser devedora do montante citado e compromete quitar na forma aqui estabelecida.

A Devedora renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do **INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – JUAZEIRINHOPREV** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento**

I - Fica estabelecido e que o valor atualizado da dívida da Prefeitura Municipal de Juazeirinho com o **INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – JUAZEIRINHOPREV**, referente ao exercício 2010 e 2011 de débito da parte patronal e custo suplementar de responsabilidade do Poder Executivo, conforme planilhas em anexo.

II- O parcelamento, de acordo com o art. 5º da Portaria nº 402, de dezembro de 2008, no montante de **R\$ 405.739,14 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos)** será dividido em **60(sessenta) parcelas** mensais e sucessivas parte patronal e custo suplementar referente ao exercício 2010 e 2011, as parcelas serão acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

III- A primeira parcela terá um total de **R\$ 6.762,32 (seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos)**, referente aos débitos da parte patronal e custo suplementar de responsabilidade do Poder Executivo com vencimento no dia 20.07.2011 e as demais parcelas, na mesma data dos meses ulteriores, comprometendo-se o **DEVEDOR** a pagar as parcelas na data fixada, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira

IV- Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão juros de 1% no mês do pagamento e correção pela taxa SELIC, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

V- A Devedora se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

VI- A dívida, objeto do parcelamento constante deste instrumento, é definitiva e irretroatável, assegurando ao **INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – JUAZEIRINHOPREV** a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

VII- Fica acordado que o Município e o **INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – JUAZEIRINHOPREV** prestarão ao MPS todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os RPPS.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Correção**

O Montante apurado foi atualizado pelas regras da SRF e as parcelas vincendas determinadas na Cláusula 2ª serão atualizadas pelas regras da SRF no mês de pagamento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão**

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas, servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se a **DEVEDORA** à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga, até a data da inscrição da dívida e honorários advocatícios.

**CLÁUSULA QUINTA: Da Definitividade**

A assinatura do presente Termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

**CLÁUSULA SEXTA: Da Publicidade**

O presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Do Foro**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente Termo, as partes de comum acordo elegem o foro da Comarca do Município de Juazeirinho, do estado da Paraíba.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 2 (duas) testemunhas.

Juazeirinho(PB), 17 de junho de 2011.

**BEVILACQUA MATIAS MARACAJA**

Representante Legal do Ente

**JULIANA KARLA FALCAO DE ARAUJO**

Representante Legal da Unidade Gestora

Testemunhas

**LUZIA MARTINS DE ARAUJO SOUSA**

CPF 586.454.204-06

**CARMEM C. DE MORAIS SANTOS**

CPF 077.811.314-01

**ANEXO I****CORREÇÃO DE DÉBITOS DEVIDOS JUNTO AO JUAZEIRINHOPREV  
PATRONAL – 2010 e 2011**

COMP	S.DEV	VALOR
	PATR	CORRIGIDO
nov/10	43.291,70	45.624,81
dez/10	38.125,40	39.825,79
13/2010	40.588,84	42.399,10
jan/11	33.617,73	34.827,97
fev/11	27.049,25	27.795,81
mar/11	30.335,54	30.893,71
abr/11	35.028,98	35.379,18
<b>TOTAL</b>	<b>248.037,44</b>	<b>256.746,37</b>

**OBS.1: OS VALORES FORAM CORRIGIDOS PELO PROGRAMA DA SECRETARIA RECEITA FEDERAL.****OBS.2: O VALOR DEVIDO SERA DIVIDIDO EM 60 (SESSENTA) PARCELAS NO VALOR DE R\$ 4.279,11.****CORREÇÃO DE DÉBITOS DEVIDOS JUNTO AO JUAZEIRINHOPREV  
CUSTO SUPLEMENTAR – 2010 e 2011**

COMP	S.DEV	VALOR
	C.SUPL.	CORRIGIDO
nov/10	9.773,15	10.299,92
dez/10	8.910,94	9.308,37
13/2010	7.472,52	7.805,79
jan/11	7.958,61	8.245,12
fev/11	7.970,25	8.190,23
mar/11	8.695,47	8.855,47
abr/11	9.124,10	9.215,34
<b>TOTAL</b>	<b>59.905,03</b>	<b>61.920,24</b>

**OBS.1: OS VALORES FORAM CORRIGIDOS PELO PROGRAMA DA SECRETARIA RECEITA FEDERAL.****OBS.2: O VALOR DEVIDO SERA DIVIDIDO EM 60 (SESSENTA) PARCELAS NO VALOR DE R\$ 1.032,00.****CORREÇÃO DE DÉBITOS DEVIDOS JUNTO AO JUAZEIRINHOPREV  
TAXA ADMINISTRATIVA – 2010**

EXERCICIO	VALOR	VALOR
	T.ADM	CORRIGIDO
2010	83.354,90	87.072,53
<b>TOTAL</b>	<b>83.354,90</b>	<b>84.888,63</b>

**OBS.1: OS VALORES FORAM CORRIGIDOS PELO PROGRAMA DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.****OBS.2: O VALOR DEVIDO SERA DIVIDIDO EM 60 (SESSENTA) PARCELAS NO VALOR DE R\$ 1.451,21.**

**Publicado por:**  
Edglei Amorim do Nascimento  
**Código Identificador:**C94502D8